



**UNIDADE GESTORA (UG):** Instituto Do Meio Ambiente de Santa Catarina

**CÓDIGO UG/GESTÃO:** 330021

## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2024**

Considerando as determinações contidas na Instrução Normativa N° TC-020, de 31 de agosto de 2015 (IN TC-20/2015), em especial ao estabelecido no art. 16 e no Anexo VII;

Considerando o inciso V do art. 1º da Portaria N° TC-0462/2023, no tocante à remessa das informações ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC);

Apresentam-se os resultados dos exames realizados na Prestação Anual de Contas de Gestão (PCG) da Unidade Jurisdicionada - UJ, referente ao exercício financeiro de 2024.

### **Quadro I – Responsável pela Gestão**

<b>Responsável pela gestão 2024</b>	<b>Período inicial</b>	<b>Período final/Atual</b>
Sheila Maria Martins Orben Meirelles	01/01/2024	31/12/2024

### **1 – ESCOPO DOS EXAMES**

Os trabalhos foram realizados por meio da análise da PCG da UJ, de documentos, informações e pareceres.

As verificações foram realizadas conforme planejamento anual 2024, protocolado no SGPE sob o **IMA nº 0075/2024**, utilizando-se os seguintes critérios, quando se tratando de seleção por amostragem:

- Materialidade
- Relevância
- Criticidade
- Riscos

A Unidade de Controle Interno - UCI utilizou, para avaliação da UJ, as seguintes ferramentas:

- Planejamento anual
- Comunicações ao gestor sobre irregularidades constatadas, bem como, recomendações preventivas e corretivas
- Informações/Pareceres
- Checklists



As ferramentas descritas no parágrafo anterior, juntamente com os papéis de trabalho, constituem-se nos produtos da UCI e comprovam a atuação no período para a avaliação da gestão.

A observância e o atendimento das recomendações oriundas da UCI refletem na efetividade das ações de controle desenvolvidas na UJ.

## 2 – DA ANÁLISE

### 2.1 - Funcionamento do controle interno da Unidade Jurisdicionada (inciso I, Anexo VII da IN TC-20/2015)

No Estado de Santa Catarina, o Sistema de Controle Interno - SCI foi instituído, no âmbito do Poder Executivo, sob a forma de sistema administrativo por meio da Lei Complementar – LC nº 284, de 28 de fevereiro de 2005.

Atualmente, as regras do SCI estão estabelecidas na LC nº 741, de 12 de junho de 2019, e decretos.

A referida LC estabeleceu o novo modelo de gestão para a Administração Pública Estadual, definindo a Controladoria-Geral do Estado - CGE como órgão central do sistema.

Estabeleceu, também, que o controle das atividades deve ser exercido em todos os níveis, pelas chefias imediatas, compreendendo a execução dos programas, projetos e ações, e a observância das normas inerentes à atividade específica do órgão ou da entidade vinculada ou controlada; e pelos órgãos de cada sistema, no cumprimento e observância das normas gerais que regulam o exercício das atividades administrativas.

O Decreto nº 1.682, de 19 de janeiro de 2022, por sua vez, dispôs sobre a estrutura organizacional e a denominação dos cargos em comissão e das funções de confiança, contemplando a função de Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, e estabelece outras providências.

Já o Decreto nº 807, de 7 de janeiro de 2025, alterou o item 2.1.4 do anexo único do Decreto nº 1.682, de 2022, no que concerne à estrutura organizacional e denominação dos cargos em comissão e das funções de confiança no âmbito do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, de acordo com o que consta nos autos do processo nº IMA 49249/2024.

A UCI está instituída em observância ao Decreto nº 144, de 12 de junho de 2019.

#### Quadro II – Estruturação e composição da UCI em 2024.

Norma Legal	Nome responsável <sup>(2)</sup> e colaboradores	Ato legal <sup>(3)</sup>	Formação
Decreto 1.682/2022 alterado pelo Decreto 807/2025	Eduardo Rosa Machado - R <b>(01/01/2024 a 31/12/2024)</b>	Designação Ato nº 2432/2023 (DOE 22.062 de 18/07/2023)	Superior completo 1 - Administração / 2 - Análise e Des. de Sistemas



LC 676/2016	Fernanda Kuhnen Hermenegildo <b>(15/02/2024 a 31/12/2024)</b>	Ato nº 36/2024 (DOE 22.186 de 18/01/2024)	Administração
LC 676/2016	Cristiani Finkler <b>(12/01/2024 a 02/09/2024)</b>	Ato de nomeação nº 3133/2023 (DOE 22143-A de 14/11/2023)  Portaria de Movimentação 164/2024 (DOE 22346 - 04/09/2024)	Administração

<sup>(2)</sup> especificar o responsável pela UCI colocando um "R" após o nome

<sup>(3)</sup> Ato legal/Portaria de designação/Resolução e data de publicação no DOE

O responsável da UCI possui senha e perfil adequado para acesso ao(s) seguinte(s) sistema(s) corporativos:

- SIGEF
- SGPe
- SIGRH
- WEBLIC
- E-SFINGE
- OUVIDORIA
- GAIA
- SINFAT
- SIGEP
- SISTCE
- TicketLog
- NEO
- SICOP

A regularidade dos atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial registrados nos sistemas corporativos consiste na comprovação de realização em observância às normas vigentes e aos princípios constitucionais, com base na existência de documentos hábeis que comprovem as operações realizadas.

Nos casos em que são detectadas irregularidades, a situação é comunicada ao gestor, objetivando a adoção de medidas corretivas que se fizerem necessárias.



Os instrumentos de comunicação adotados pela UCI são:

- Informação
- Parecer
- Ofício Interno
- E-mails
- Interação pessoal junto às unidades administrativas
- Manifestação

Esses meios de comunicação têm por objetivo registrar a atuação da UCI para o aprimoramento permanente e contínuo dos processos analisados e dos controles administrativos adotados, os quais serão mantidos à disposição da Controladoria-Geral do Estado e do controle externo.

A UCI, quanto ao acompanhamento das comunicações, possui controle informatizado da emissão dos documentos e do correspondente "status" de atendimento.

Quanto à sistematização dos trabalhos, a UCI apresenta:

- Planejamento Anual de Atividades
- Relatório de Atividades Anuais
- Propostas para melhoria dos processos e fluxos internos / Elaboração de normas internas
- Rotinas e *Check lists*
- Informações e/ou Pareceres
- Manifestações, quando da solicitação de orientações por parte das setoriais.

Em relação às atividades de monitoramento<sup>1</sup>, a UCI as realiza de forma periódica/contínua.

Durante o exercício 2024, a UCI não recomendou ao gestor e aos responsáveis pelos setores desta UJ a elaboração de planos de ação, estabelecendo cronogramas, definições das medidas a serem adotadas, os responsáveis pela execução e o prazo para implementação das recomendações propostas.

O IMA possui um Sistema integrado denominado "Tarefas", que permite a elaboração de diversos documentos, como ofícios, despachos, relatórios, manifestações, informações,

---

<sup>1</sup> Monitoramento é a sistemática de acompanhamento dos controles implementados com a finalidade de diminuir riscos e de realizar melhorias. Tem como objetivo interagir com os gestores responsáveis, de forma a facilitar a elaboração e o acompanhamento das recomendações.



pareceres, entre outros, além de controle e acompanhamento destes e de diversos outros procedimentos administrativos através de aplicações de controle que o sistema disponibiliza.

A UCI sugeriu e implantou com êxito, junto aos respectivos setores responsáveis, aplicações específicas dentro deste sistema a fim de possibilitar aos gestores um melhor controle e monitoramento de seus processos. Já foi desenvolvido um sistema de check-list integrado, que permite à UCI definir os itens necessários em cada processo, podendo atualizar de forma dinâmica à medida que surjam alterações normativas.

A aplicação permite ainda que as setoriais criem e controlem suas próprias rotinas estabelecidas.

Foi implementado também através do referido sistema o gerenciamento de diárias do Instituto, onde, desde a solicitação da diária, incluindo o cálculo, parametrizado de acordo com o decreto nº 650/2020, até a solicitação do veículo e a prestação de contas são realizados por meio da aplicação, ficando os dados disponíveis para consulta dos gestores, bem como da unidade de controle da autarquia.

Foi ainda desenvolvida uma aplicação junto ao Sistema Tarefas denominada POP, a qual permite que o gestor mapeie qualquer tipo de processo administrativo, determinando documentos padronizados a serem redigidos de acordo com a fase do evento, fornecendo orientações de acordo com cada etapa e fazendo os devidos encaminhamentos para os setores responsáveis, de acordo com o fluxo estabelecido.

Neste contexto, o Controle Interno do IMA desenvolveu procedimentos dentro deste Sistema em conjunto com os setores de primeira linha e os mantém atualizados em conjunto com os responsáveis pelo processo. Tais procedimentos estão sendo aplicados como regra para realização do respectivo processo e vêm se mostrando muito eficientes, sendo possível constatar durante as análises periódicas realizadas pelo setor de controle que as informações necessárias para cada tipo de processo constam nos autos.

Em relação aos procedimentos de controle adotados, as atividades da UCI possuem caráter preventivo, onde os trabalhos realizados, além de correção das falhas isoladas, proporcionaram melhoria no fluxo dos processos, sendo adotadas medidas pelo controle interno para sua correção.

**Além das atribuições previstas nos decretos vigentes, a UCI atua nas seguintes áreas:**

- **Ouvidoria** – Responsável pela função de ouvidor, conforme Decreto 200/2023.
- **Conselho Gestor do FRBL** – Membro do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL), conforme Portaria 22/2019 (DOE 20.944 de 29/01/2019).
- **LGPD** – Membro do grupo de trabalho interno responsável por auxiliar na implementação das normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito do IMA, conforme Portaria 005/2024 (DOE 22.182 de 12/01/2024).
- **Manual Operacional da CGE** – Membro do grupo de trabalho encarregado da elaboração do Manual de Operações das Unidades Setoriais de Controle Interno,



conforme Portaria Conjunta CGE/IMETRO/IMA/SEA nº 001/2021 (DOE 21.516 de 07/05/2021).

- **NUPROC** – Membro do Núcleo de Gestão de Processos do IMA (NUPROC/IMA), atuando na implantação do Modelo de Governança por Processos, documento anexo à IN 2 de 15/03/2018, conforme Portaria 013/2024 (DOE 22.186 de 18/01/2024).
- **Plano de Cargos e Vencimentos** – Membro do Grupo Técnico para discussão do Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores do IMA, conforme Portaria 281/2023 de 15/12/2023.
- **Sistematização dos Acordos Administrativos** – Membro do Grupo de Trabalho responsável pelo mapeamento dos acordos administrativos celebrados pelo IMA que ainda estejam vigentes, com ênfase nos termos de compromisso firmados, bem como na sistematização do fluxo procedimental para regularização do acervo atual e padronização dos futuros. (Portaria 060/2024 - DOE 22.229 de 21/03/2024).
- **PIC** - Ponto Focal de Integridade e Compliance do IMA (Portaria 168/2024 - DOE 22.353 de 13/09/2024).

## 2.2 - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno, incluindo as auditorias realizadas (Inciso II, Anexo VII da IN TC-20/2015)

A UCI atuou no exercício nos seguintes temas:

- Licitações e Contratos
- Dispensas e Inexigibilidades de Licitação
- Gestão de Pessoas
- Gestão Patrimonial
- Despesas de Custeio
- Transferências
- Programa de Integridade e Compliance
- Núcleo de Gestão de Processos
- Execução orçamentária



No quadro a seguir estão demonstradas as atividades desenvolvidas pela UCI no período:

**Quadro III – Atividades Desenvolvidas**

Atividade	Nº Programa Trabalho	Escopo (objetivo)	Período realização	Situação <sup>(1)</sup>
Processamento da Prévia – Folha de Pagamento	001/2024	Verificar a conformidade na inclusão de valores na folha de pagamento de acordo com a legislação e normas vigentes.	Mensalment e - 02/01/2024 a 31/12/2024	Planejada e Executada
Licitações	002/2024	Manter o acompanhamento dos processos licitatórios a fim de orientar os setores acerca da instrução dos processos, além de inspeções para identificar eventuais situações de inconsistência com o ordenamento legal	Corrente 02/01/2024 a 31/12/2024	Planejada e Executada
Licitação/Dispensas	003/2024	Manter um acompanhamento dos processos de Dispensa de licitação, apoiando e orientando a diretoria responsável para o correto atendimento à legislação vigente	Corrente 01/04/2024 a 31/12/2024	Planejada e Executada
Contratos	004/2024	Verificar a conformidade da formalização/execução dos Contratos Administrativos com a legislação aplicável.	Corrente 01/04/2024 a 31/01/2024	Planejada e Parcialmente Executada
Gestão de Pessoas / Atos de admissão	005/2024	Verificar as admissões ocorridas no período a fim de promover a emissão de parecer.	02/01/2024 a 31/12/2024	Planejada e Executada
Prestação de Contas de diárias	006/2024	Verificar a conformidade dos procedimentos relativos às prestações de contas de acordo com a legislação aplicável.	02/01/2024 a 31/12/2024	Planejada e Parcialmente Executada
Manutenção da Regularidade do Ente	008/2024	Acompanhar e verificar a manutenção da regularidade, atuando na orientação aos responsáveis, para contribuir na implementação das medidas ou da solução das pendências ou restrições	01/04/2024 a 31/12/2024	Planejada e Executada
Acompanhamento de demandas do Controle Externo	009/2024	Acompanhar a implementação das recomendações emanadas das auditorias realizadas pelo controle externo; prestar informações individualizadas	02/01/2024 a 31/12/2024	Planejada e Executada



		sobre ações no âmbito da unidade sob seu controle, em cumprimento às decisões do TCE/SC que tenham recomendado ou determinado à adoção de providências administrativas de Tomada de Contas Especial (TCE) e respectivos resultados		
Regularidade TCE/SC	010/2024	Acompanhamento e registro do Rol de Responsáveis referente à IN TC 20/2015 no TCE Virtual; Acompanhamento dos Atos de Pessoal e Atos Jurídicos no e-Sfinge online conforme IN TC 28/2021.	30/01/2024 a 31/12/2024	Planejada e Executada
CPESC e Diárias (Adiantamento) / Termos de Parceria	011/2024	Verificar a regularidade da prestação de contas e elaboração de Parecer	02/01/2024 a 30/12/2024	Planejada e Parcialmente Executada
Gestão Patrimonial / Almoarifado, bens móveis e imóveis	012/2024	Conferir registros, verificar os levantamentos realizados pelo setor a fim de apurar eventuais irregularidades junto ao patrimônio do Instituto.	01/07/2024 a 30/09/2024	Planejada e Parcialmente Executada
Despesas de Custeio / Energia Elétrica, Água e Esgoto, Serviços de Correio e Telefonia	013/2024	Avaliar a evolução dos gastos a fim de identificar eventuais inconsistências	01/07/2024 a 30/09/2024	Planejada e Parcialmente Executada
Programa de Integridade e Compliance		Contribuir com a elaboração do Código de Conduta do IMA, em atendimento ao disposto no Decreto 2.234/2022.	01/07/2024 a 31/12/2024	Não Planejada e Executada

a) planejada e executada b) planejada e não executada c) executada e não planejada

### **2.3 - Irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo (Inciso III, Anexo VII da IN TC- 20/2015)**

No exercício não foram analisados casos em que se constatou irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário.

### **2.4 - Quantitativo de tomadas de contas especiais instauradas (Inciso IV, Anexo VII da IN TC 20/2015)**

No exercício não houve instauração de TCEs na UJ



## 2.5 – Avaliação das Transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria<sup>2</sup>, termo de cooperação<sup>3</sup> ou instrumentos congêneres (Inciso V, Anexo VII da IN TC 20/2015)

Este item não foi analisado pela UCI em razão de:

Neste item serão avaliadas as transferências de recursos repassadas mediante Convênio, Termos de Parceria e Instrumentos Congêneres.

Da análise do Quadro de Transferência de Recursos a Terceiros pela Unidade Gestora, observa-se que, no exercício de 2024, foi repassado o valor de R\$ 2.915.607,33 (dois milhões, novecentos e quinze mil, seiscentos e sete reais e trinta e três centavos) a título de Termo de Colaboração.

O Quadro VI apresenta a situação da prestação de contas dos recebedores de recursos no ano de 2024.

**Quadro VI - Situação da prestação de contas dos recebedores do recurso - Ano 2024**

Beneficiário do Recurso	Nº do Empenho	Instrumento	Situação
Instituto Espaço Silvestre	606	2019TR427	PAGA
Instituto Çarakura(Tabuleiro)	246	2022TR2136	PAGA
Instituto Çarakura (Fritz Plauman)	398	2024TR194	PAGA
Instituto Çarakura (Rio Canoas)	393	2024TR195	PGA
ICCO	2134	2024TR2148	PAGA
ICCO	912	2024TR720	PAGA
	1521		

O Quadro VII apresenta a síntese da situação da análise das prestações de contas da UJ, pelo concedente.

**Quadro VII - Situação da análise da prestação de contas pelo concedente**

Situação da Prestação de Contas	Contas relativas a valores repassados no exercício		Contas relativas a valores repassados em exercício anteriores (2023)	
	Qtd.	Valor R\$	Qtd.	Valor R\$
Paga	16	2.361.957,43	20	2.137.400,88
Entregue	0	0,00	0	0,00
Em Análise	1	194.402,85	0	0,00
Em Diligência	2	149.850,00	0	0,00

<sup>2</sup> **Termo de Parceria:** Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, e os Decretos n. 3.100/1999 e 7.568/2011.

<sup>3</sup> **Acordo de Cooperação:** Somente para parcerias que **não** envolvam repasse de recursos, conforme a Lei Nacional nº 13.019/2014.



Baixa Regular	3	209.397,05	9	412.221,61
Baixa Regular Ressalva	-	-	-	-
Baixa Tribunal de Contas	-	-	-	-
Irregular Saldo Não Recolhido	-	-	-	-
Irregular Pagto Indevido	-	-	-	-
Irregular Desvio de Finalidade	-	-	-	-
Tomada de Contas Especial	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>2.915.607,33</b>	<b>29</b>	<b>2.549.622,49</b>

Nas análises das prestações de contas realizadas pelos setores técnicos da UJ no exercício de 2024, a UCI, após examinar os autos, identificou pareceres técnicos que atestam a regularidade. No entanto, recomendou diversas adequações para assegurar o pleno cumprimento da legislação vigente, prevenindo, assim, a possibilidade de aprovação com ressalvas devido a inconformidades formais.

Após a implementação das adequações formais, a UCI emitirá os pareceres em conformidade com a legislação vigente.

## **2.6 – Avaliação dos processos licitatórios realizados na unidade (Inciso VI, Anexo VII da IN TC 20/2015)**

Com a regulamentação da atuação da Central Estratégica de Compras Públicas pelo Decreto nº 1.849, de 6 de abril de 2022, todos os processos licitatórios passaram a ser conduzidos pela Secretaria de Estado da Administração. Nesse contexto, a unidade de controle do IMA tem atuado principalmente na orientação e na verificação da conformidade dos procedimentos licitatórios.

No total, foi homologado o montante de R\$ 2.861.502,86 (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e dois reais e oitenta e seis centavos), sendo:

- **3 processos licitatórios** – R\$ 1.499.888,52 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
- **3 inexigibilidades de licitação** – R\$ 407.918,80 (quatrocentos e sete mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos).
- **4 dispensas de licitação** (incisos III e seguintes do art. 75 da Lei nº 14.133/2021) – R\$ 186.532,02 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e dois centavos).
- **147 dispensas de licitação** (incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021) – R\$ 668.280,81 (seiscentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e um centavos).
- **78 autorizações de fornecimento**, oriundas de atas de registro de preços – R\$ 98.882,71 (noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos).



### Quadro IX - Análise dos processos licitatórios

<b>Nº do Processo</b>	IMA 17764/2024
<b>Modalidade/Forma</b>	Inexigibilidade de Licitação (Lei 14.133/2021, art. 74, inc. I)
<b>Objeto</b>	Aquisição de substrato para o Laboratório de Microbiologia do IMA, a fim de realizar 12.000 análises de amostras para determinação da bactéria Escherichia Coli, objetivando a implementação/implantação de sistema em atendimento ao Programa de Monitoramento da Qualidade Sanitária das Águas Balneárias no contato primário de recreação.
<b>Valor</b>	R\$ 403.740,00
<b>Situação</b>	Regular

<b>Nº do Processo</b>	IMA 432/2024
<b>Modalidade/Forma</b>	Dispensa de Licitação (Lei 14.133/2021, art. 75, inc. II)
<b>Objeto</b>	Contratação de serviços de manutenção do jardim da CODAM - Tubarão
<b>Valor</b>	R\$ 5.040,00
<b>Situação</b>	Regular

<b>Nº do Processo</b>	IMA 995/2024
<b>Modalidade/Forma</b>	Dispensa de Licitação (Lei 14.133/2021, art. 75, inc. II)
<b>Objeto</b>	Contratação de serviços de desinsetização e desratização
<b>Valor</b>	R\$ 700,00
<b>Situação</b>	Regular

<b>Nº do Processo</b>	IMA 995/2024
<b>Modalidade/Forma</b>	Dispensa de Licitação (Lei 14.133/2021, art. 75, inc. II)
<b>Objeto</b>	Contratação de serviços de desinsetização e desratização
<b>Valor</b>	R\$ 700,00
<b>Situação</b>	Regular

<b>Nº do Processo</b>	IMA 1458/2024
<b>Modalidade/Forma</b>	Dispensa de Licitação (Lei 14.133/2021, art. 75, inc. II)
<b>Objeto</b>	Aquisição de envelopes 027 e 028
<b>Valor</b>	R\$ 4.280,00
<b>Situação</b>	Regular



<b>Nº do Processo</b>	IMA 10333/2024
<b>Modalidade/Forma</b>	Dispensa de Licitação (Lei 14.133/2021, art. 75, inc. II)
<b>Objeto</b>	Serviço gráfico para a impressão de (01) um banner para cada Coordenadoria Regional do Meio Ambiente do IMA, totalizando 16 unidades.
<b>Valor</b>	R\$ 704,00
<b>Situação</b>	Regular

<b>Nº do Processo</b>	IMA 11188/2024
<b>Modalidade/Forma</b>	Dispensa de Licitação (Lei 14.133/2021, art. 75, inc. II)
<b>Objeto</b>	Aquisição de materiais hidráulicos para a Codam São Miguel do Oeste, devido necessidade de substituição aos desgastados e danificados
<b>Valor</b>	R\$ 2.529,90
<b>Situação</b>	Regular

<b>Nº do Processo</b>	IMA 13484/2024
<b>Modalidade/Forma</b>	Dispensa de Licitação (Lei 14.133/2021, art. 75, inc. II)
<b>Objeto</b>	Aquisição de um cortador de grama a baterias para manutenção do gramado no entorno das sedes norte e sul do Parque Estadual da Serra Furada.
<b>Valor</b>	R\$ 10.620,00
<b>Situação</b>	Regular

<b>Nº do Processo</b>	IMA 16458/2024
<b>Modalidade/Forma</b>	Dispensa de Licitação (Lei 14.133/2021, art. 75, inc. II)
<b>Objeto</b>	Aquisição de 30 pares (base + ramal) de aparelhos telefônicos sem fio para uso na sede do Ima.
<b>Valor</b>	R\$ 5.845,20
<b>Situação</b>	Regular

<b>Nº do Processo</b>	IMA 24737/2024
<b>Modalidade/Forma</b>	Dispensa de Licitação (Lei 14.133/2021, art. 75, inc. II)
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Ginástica Laboral para os servidores e colaboradores do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA/SC.
<b>Valor</b>	R\$ 16.740,00
<b>Situação</b>	Regular



<b>Nº do Processo</b>	IMA 25666/2024
<b>Modalidade/Forma</b>	Dispensa de Licitação (Lei 14.133/2021, art. 75, inc. II)
<b>Objeto</b>	Aquisição de caixa de som com 2 microfones sem fio profissional.
<b>Valor</b>	R\$ 2.179,00
<b>Situação</b>	Regular

<b>Nº do Processo</b>	IMA 26673/2024
<b>Modalidade/Forma</b>	Dispensa de Licitação (Lei 14.133/2021, art. 75, inc. II)
<b>Objeto</b>	Placa interna de identificação para o IMA - Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Chapecó com instalação inclusa.
<b>Valor</b>	1.270,00
<b>Situação</b>	Regular

<b>Nº do Processo</b>	IMA 40198/2024
<b>Modalidade/Forma</b>	Dispensa de Licitação (Lei 14.133/2021, art. 75, inc. II)
<b>Objeto</b>	Contratação de Serviço de Manutenção/Reparo do Telhado da Sede da Reserva Biológica Estadual do Aguai.
<b>Valor</b>	R\$ 1.600,00
<b>Situação</b>	Regular

<b>Nº do Processo</b>	IMA 30319/2024
<b>Modalidade/Forma</b>	Dispensa de Licitação (Lei 14.133/2021, art. 75, inc. II)
<b>Objeto</b>	Aquisição de Maçarico Lança-Chamas para o Centro de Triagem de Animais Silvestres (Cetas).
<b>Valor</b>	R\$ 142,00
<b>Situação</b>	Regular

<b>Nº do Processo</b>	IMA 43376/2024
<b>Modalidade/Forma</b>	Dispensa de Licitação (Lei 14.133/2021, art. 75, inc. II)
<b>Objeto</b>	Aquisição de Materiais de Manutenção para a CODAM e Edifício-Sede do IMA.
<b>Valor</b>	R\$ 497,06
<b>Situação</b>	Concluído



<b>Nº do Processo</b>	IMA 38704/2024
<b>Modalidade/Forma</b>	Dispensa de Licitação (Lei 14.133/2021, art. 75, inc. II)
<b>Objeto</b>	CONTRATAÇÃO DE PAINEL DE LED (8 METROS DE PAINEL DE LED RESOLUÇÃO P3 PARA FORMAR PAINEL 4X2M, 1 PROCESSADORA DE IMAGEM VP1000 FULLHD, 1 ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DE PAINEL DE LED, 1 NOTEBOOK I7 COM PLACA DE VÍDEO DEDICADA E 1 PASSADOR DE SLIDES) E SONORIZAÇÃO (2 CAIXA DE SOM AMPLIFICADA EV ZLX12P 1.000 RMSCOM PEDESTAL, 1 MESA DE SOM YAMAHA DE 12 CANAIS, 3 MICROFONE SEM FIO SHUREBLX24/PG58 E 1 TÉCNICO DE SONORIALIZAÇÃO E PAINEL DE LED)
<b>Valor</b>	R\$ 6.800,00
<b>Situação</b>	Regular

<b>Nº do Processo</b>	IMA 31836/2024
<b>Modalidade/Forma</b>	Dispensa de Licitação (Lei 14.133/2021, art. 75, inc. II)
<b>Objeto</b>	Compra de material para regularização da parte elétrica e de água no Parque Estadual do Rio Vermelho.
<b>Valor</b>	R\$ 11.200,00
<b>Situação</b>	Regular

<b>Nº do Processo</b>	IMA 29567/2024
<b>Modalidade/Forma</b>	Dispensa de Licitação (Lei 14.133/2021, art. 75, inc. II)
<b>Objeto</b>	Aquisição de caixas térmicas de diversos tamanhos para o acondicionamento e transporte das amostras coletadas para o Programa de Balneabilidade do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.
<b>Valor</b>	R\$ 6.494,95
<b>Situação</b>	Regular

<b>Nº do Processo</b>	IMA 29468/2024
<b>Modalidade/Forma</b>	Dispensa de Licitação (Lei 14.133/2021, art. 75, inc. II)
<b>Objeto</b>	Aquisição de recarga e suportes para solo dos 04 extintores da Coordenadoria de Joinville.
<b>Valor</b>	R\$ 432,20
<b>Situação</b>	Regular

<b>Nº do Processo</b>	IMA 18138/2024
<b>Modalidade/Forma</b>	Dispensa de Licitação (Lei 14.133/2021, art. 75, inc. II)
<b>Objeto</b>	Aquisição de 120 Desodorizantes e 90 Cola plástica branca, lavável, não tóxica.
<b>Valor</b>	331,80



<b>Situação</b>	Regular
-----------------	---------

<b>Nº do Processo</b>	IMA 44571/2024
<b>Modalidade/Forma</b>	Dispensa de Licitação (Lei 14.133/2021, art. 75, inc. II)
<b>Objeto</b>	Aquisição de mobiliário para a CODAM/CAU
<b>Valor</b>	R\$ 17.935,00
<b>Situação</b>	Regular

<b>Nº do Processo</b>	IMA 28793/2024
<b>Modalidade/Forma</b>	Dispensa de Licitação (Lei 14.133/2021, art. 75, inc. II)
<b>Objeto</b>	Contratação de serviço de internet fibra óptica para sede norte do Parque Estadual da Serra Furada.
<b>Valor</b>	R\$ 1.198,80
<b>Situação</b>	Regular

Nas verificações por amostragem foram utilizados os seguintes critérios de seleção:

- Materialidade;
- Relevância;
- Aleatoriedade.

## **2.7 – Avaliação da gestão de recursos humanos (Inciso VII, Anexo VII da IN TC 20/2015)**

Informações facultadas conforme disposto na Portaria Nº TC-0462/2023.

## **2.8 – Avaliação do Cumprimento das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC no exercício (Inciso VIII do anexo VII da IN TC 20/2015);**

Registra-se que no exercício de 2024, ocorreram as seguintes determinações e/ou recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado, às quais continuam sendo monitoradas pelo controle interno.

### **Quadro XII – Determinações / recomendações do TCE/SC**

<b>Nº Acórdão/ Nº Relatório</b>	<b>Processo @RLI 24/00102052</b>
Determinação ou Recomendação	Apreciação dos atos administrativos referente ao Processo Seletivo Simplificado n. 001/2023  Determinar, cautelarmente, a sustação do prosseguimento do Processo Seletivo Simplificado n.001/2023, na fase em que se encontrar, até decisão ulterior que revogue a medida ou até a deliberação pelo Tribunal Pleno.



	<p>Após a Suspensão, o TCE por meio da Decisão 1032/2024 determina:</p> <p>A não prorrogação dos prazos de vigência máximos do edital de Processo Seletivo Simplificado n. 001/2023 e das próprias contratações temporárias dos profissionais aprovados;</p> <p>A apresentação de plano de ação a conter as medidas, os responsáveis pela sua perfectibilização e os respectivos cronogramas de atuação, voltados à realização do concurso público e à elaboração e a decretação do regimento interno da Unidade.</p>
Providências adotadas	<p><b>IMA-8999/2024</b></p> <p>O Instituto do Meio Ambiente (IMA), em cumprimento à decisão monocrática e cautelar (GCS/SNI - 105/2024) do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), suspendeu o Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 001/2023.</p> <p>A suspensão foi devidamente publicada no site do IMA e no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 22.220, além de ter sido comunicada ao TCE por meio do Ofício nº 4286/2024, protocolado sob o nº 8949/2024.</p> <p><b>IMA-27403/2024</b></p> <p>Por meio do Ofício nº 16099/2024/IMA/GABP, foi informado que o Ofício DIAD/GEPES nº 16030/2024 foi encaminhado contendo o plano de ação e o cronograma para a realização do concurso público, conforme solicitado.</p> <p>Além disso, a Portaria nº 090/2024, publicada no Diário Oficial de Santa Catarina, instituiu o Grupo Técnico responsável pela discussão do Plano de Cargos e Vencimentos deste Instituto. Também foi informado sobre o processo IMA nº 00025342/2024, relativo à criação do regimento interno, que se encontra em fase de publicação.</p>
Setor responsável pela implementação	Gabinete da Presidência e Gerência de Gestão de Pessoas
Justificativas do gestor para o não cumprimento	Não se Aplica
Situação	Em implementação
<b>Nº Acórdão/ Nº Relatório</b>	<b>Processo @RLI 24/00269771</b>
Determinação ou Recomendação	<p>Inspeção dos atos de gestão e funcionamento da estrutura de fiscalização do IMA</p> <p>Revogação de todas as portarias de designação de fiscais.</p>



	Consecução de plano de ação contendo definição em lei do quantitativo de cargos e funções do IMA e planejamento e execução de concurso público para provimento de agentes competentes para exercício de fiscalização.
Providências adotadas	<p>Manifestação do IMA por meio do Protocolo 20791/2024</p> <p>Considerando a procedência do apontamento sobre o descabimento da expedição de portaria para ocupantes de cargos em comissão, as respectivas portarias foram revogadas, conforme a Portaria 22306.</p> <p>O Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores do IMA, exigido pelo art. 15 da Lei Estadual n. 17.354, encontra-se em fase de elaboração do anteprojeto de lei por um Grupo de Trabalho especialmente designado para essa finalidade, conforme a Portaria 22259.</p> <p>Além disso, foi encaminhado o número do processo relativo ao Regimento Interno.</p>
Setor responsável pela implementação	Gabinete da Presidência, Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Fiscalização.
Justificativas do gestor para o não cumprimento	Não se aplica
Situação	Em implementação

<b>Nº Acórdão/ Nº Relatório</b>	<b>Processo @RLA 23/80113992</b>
Determinação ou Recomendação	<p>Auditoria operacional para avaliar a atuação dos órgãos ambientais do Estado no licenciamento ambiental, regulação e fiscalização de barragens de rejeitos de mineração.</p> <p>3.1.2 Possíveis Recomendações ao IMA:</p> <p>3.1.2.1 Implementar no SINFAT (ou algum outro sistema que venha a substituí-lo) uma ferramenta de gestão de prazos que permita o monitoramento contínuo e em tempo real do andamento dos processos de licenciamento, alertando os usuários sobre processos que estão com o prazo expirado ou próximo a expirar (item 2.3.2 deste Relatório);</p> <p>3.1.2.2 Identificar as causas do não cumprimento dos prazos de emissão das licenças ambientais e adotar medidas para eliminá-las ou minimizá-las, visando o cumprimento dos prazos estabelecidos na legislação ambiental (itens 2.3.2 e 2.3.3 deste Relatório);</p> <p>3.1.2.3 Estabelecer diretrizes para a condução das vistorias in loco e para o preenchimento adequado do relatório resultante dos processos de licenciamento (item 2.3.2 deste Relatório);</p> <p>3.1.2.4 Implementar no SINFAT (ou algum outro sistema que venha a substituí-lo) um mecanismo que permita a</p>



	<p>elaboração do Parecer Técnico Conclusivo somente após a conclusão do Relatório de Vistoria in loco e sua juntada no processo de licenciamento (item 2.3.2 deste Relatório); 3.1.2.5 Implementar no SINFAT (ou algum outro sistema que venha a substituí-lo) um checklist detalhado que permita a elaboração do Parecer Técnico Conclusivo somente após a verificação da presença de todos os documentos requeridos pela instrução normativa aplicável (item 2.3.2 deste Relatório);</p> <p>3.1.2.6. Ampliar as ações de capacitação e treinamento do corpo técnico para a realização de fiscalizações e auditorias (item 2.3.3 deste Relatório); 3.1.2.7 Aprimorar o sistema SINFAT (ou algum outro que venha a substituí-lo) para que este permita a unificação de todas as informações relacionadas aos processos de licenciamento ambiental (item 2.3.3 deste Relatório); 3.1.2.8. Aumentar a frequência das fiscalizações aos empreendimentos, verificando o cumprimento das condicionantes ambientais pelos empreendedores(item 2.4.2 deste Relatório)</p>
Providências adotadas	<p>Manifestação do IMA por meio do Protocolo 24005/2024</p> <p>Encaminha resposta técnica por meio do Ofício n° 21947/2024/IMA/ANPR, o qual conclui:</p> <p>O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) está empenhado em implementar ações aos aprimoramentos necessários. Embora seja um processo complexo e oneroso, o IMA tem investido significativamente em recursos, incluindo novos equipamentos, sistemas tecnológicos, softwares de apoio, e na ampliação do quadro de servidores, bem como na melhoria das condições de trabalho. Além disso, o instituto está promovendo a organização de sua estrutura e a padronização dos procedimentos internos, com ênfase em treinamentos e fortalecimento de uma fala institucional coerente. Embora ainda distante do ideal, o modelo do IMA tem se destacado como referência em tecnologia e organização, inspirando outros estados brasileiros. Esses esforços visam aprimorar a eficiência e a qualidade dos serviços oferecidos, demonstrando o compromisso do IMA em garantir um processo de licenciamento ambiental mais ágil e transparente.</p>
Setor responsável pela implementação	Gabinete da Presidência, Assessoria de Assuntos Regionais, Normatização e Procedimentos
Justificativas do gestor para o não cumprimento	Não se aplica
Situação	Em implementação



Nº Acórdão/ Nº Relatório	Processo @RLA 20/00521015
Determinação ou Recomendação	<p>Primeiro monitoramento referente à auditoria operacional, realizada em 2021, que avaliou a gestão, o controle e a fiscalização da Bacia Hídrica do Monumento Natural da Lagoa do Peri</p> <p>1 - Apresentar documentos que demonstrem a fiscalização do IMA das condicionantes do licenciamento para a exploração da Lagoa do Peri, de 2021 a 2024 e penalidades aplicadas à Casan pelo descumprimento das condicionantes da LAO da ETA da Lagoa do Peri, de 2021 a 2024;</p> <p>2 - Documentos e informações sobre a criação de grupo de trabalho para planejamento e monitoramento integrados da gestão dos recursos hídricos do Monumento Natural da Lagoa do Peri.</p> <p>3 - Ações realizadas e medidas tomadas no que se refere à coloração anômala apresentada pela Lagoa do Peri, observada no mês de maio de 2023</p>
Providências adotadas	<p>1 - Foi lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 19310-D e o Relatório de Fiscalização IMA nº 576/2024</p> <p>2 - O IMA encaminhou a indicação de servidor (em 01/09/2022) para compor o pretendido grupo de trabalho, por meio do Ofício 13434/2022/IMA/GABP. Neste mesmo processo, lê-se que a SDE, em conjunto com a SEMA, encaminharam ao TCE o parecer 1503/2022 e o Ofício Conjunto SDE/SEMA nº 505/2022 solicitando a apreciação para a real necessidade de criação do referido grupo, considerando que "a CASAN entende que inexistente a necessidade de criação do referido grupo de trabalho, tendo em vista o compromisso assumido perante o Ministério Público Estadual no bojo do Inquérito Civil n.º 06.2020.00003575-2, no qual foi celebrado o Contrato STE n.º 2258/2021". Ainda, por meio do Inquérito Civil nº 1.33.000.001134/2022-65, relata-se no ofício nº 3923/2024/IMA/DCEPA, que o IMA é favorável à criação do Grupo de Trabalho, conforme recomendado pelo Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis. No entanto, salientou-se que o licenciamento ambiental está em posse da FLORAM e a participação do IMA se limitaria somente aos exames de balneabilidade.</p> <p>3 - A Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC, através da equipe técnica da Diretoria de Saneamento Básico e Recursos Hídricos, tomou conhecimento da coloração avermelhada da água da Lagoa do Peri e realizou uma visita técnica ao local em 21 de julho de 2023. Durante a visita, foram coletadas amostras em conjunto com a Fundação do</p>



	Meio Ambiente de Florianópolis (FLORAM) e enviadas ao Laboratório de Ficologia (LAFIC) da UFSC para análise, conforme consta no Relatório de Fiscalização GEFIS nº 026/2023. Como conclusão, o relatório informa que, mesmo após as análises laboratoriais, não há dados suficientes para determinar a origem da coloração anômala do manancial. Portanto, este instituto não tomou nenhuma medida adicional para o caso. Cabe salientar que o IMA dispõe de um ponto para análise de balneabilidade na Lagoa do Peri, com registros desde o ano de 2013, e amplamente disponibilizados no site balneabilidade.ima.sc.gov.br. A periodicidade das coletas e análises é semanal (durante a temporada de verão) e mensal (outras épocas do ano).
Setor responsável pela implementação	DIRETORIA DE CONTROLE E PASSIVOS AMBIENTAIS
Justificativas do gestor para o não cumprimento	Não se aplica
Situação	Em cumprimento

<b>Nº Acórdão/ Nº Relatório</b>	<b>Processo @TCE 24/00384791</b>
Determinação ou Recomendação	<p>Possível dano ao erário decorrente de suposto fracionamento indevido do objeto com a consequente realização de despesa desnecessária com mobilização e desmobilização de draga no engordamento da praia de Jurerê. TCE determinou a seguinte diligência ao IMA:</p> <p>3.1.1 Informar sobre a viabilidade de realizar um processo de licenciamento ambiental único para as intervenções de alimentação artificial das praias de Jurerê e Ingleses, conforme estabelecido no art. 12, §2º da Resolução CONAMA 237/1997. 3.1.2 Esclarecer se a Prefeitura Municipal de Florianópolis poderia requerer que os processos de licenciamento ambiental das Praias de Jurerê e Ingleses fossem analisados simultaneamente dentro de um mesmo período. 3.1.3 Explicar os motivos que resultaram na expedição da licença ambiental de instalação (LAI) da Praia de Jurerê com uma lacuna temporal de mais de 13 meses após a licença ambiental de instalação (LAI) da Praia dos Ingleses, conforme alegado pela defesa do Sr. Valter José Galina. 3.1.4 Informar se é ambientalmente inviável a realização de alimentações artificiais nas praias durante os períodos de alta temporada mencionados pela defesa do Sr. Valter José Galina como Natal, Réveillon janeiro e julho. 3.1.5 Esclarecer se, durante a execução das Praias de Ingleses e Jurerê, houve alguma intervenção do IMA devido à realização das obras em parte do período da alta temporada do verão. 3.1.6 Informar se entre a expedição da Licença Prévia (LP) e da Licença de Instalação (LAI), há risco de alterações no projeto original que impliquem correções e refazimento do projeto. 3.1.7</p>



	Esclarecer se seria prudente e/ou adequado que a Prefeitura de Florianópolis obtivesse as Licenças Ambientais Prévias e a Licença de Instalação antes da realização das licitações. 3.1.8 Informar se, do aspecto ambiental, havia urgência na execução da alimentação artificial das Praias de Ingleses e Jurerê, ou se a Prefeitura Municipal poderia aguardar a obtenção das duas Licenças de Instalação, para realizar as licitações com maior segurança e possivelmente de modo conjunto.
Providências adotadas	IMA - 38855/2024 - OFÍCIO n° 20805/2024/IMA/GEINF Em atendimento à diligência do TCE, o IMA prestou os esclarecimentos requeridos sob o protocolo 23648/2024/TCE em 25/10/2024.
Setor responsável pela implementação	GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Justificativas do gestor para o não cumprimento	Não se aplica
Situação	Concluída.

## 2.9 - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 desta Instrução Normativa (Inciso XII, Anexo VII da IN TC 20/2015)

### 2.9.1 Despesas

O total das despesas da UJ foi de **R\$ 116.527.708,39** (cento e dezesseis milhões, quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e oito reais e trinta e nove centavos).

A UCI analisou, por amostragem, algumas despesas com licitações, dispensas, inexigibilidade, contratos e aditivos, além de realizar o monitoramento da folha de pagamento.

Não foram verificadas impropriedades nas despesas analisadas.

Não houve análise de outras despesas pela UCI.

### 2.9.2 Regularidade fiscal

Na data da emissão deste Relatório, os documentos comprobatórios relativos à regularidade fiscal constam dos autos do processo **IMA 3636/2022**, conforme determina o Decreto 1650/2021.

### 2.9.3 – Conformidade contábil

Consta no PCG o parecer do contador responsável pela gestão contábil da UJ, certificando a **CONFORMIDADE CONTÁBIL SEM RESTRIÇÕES**.



#### **2.9.4 – Conformidade das informações das metas físicas e financeiras dos Programas de Governo executados na UJ:**

2.9.4.1 Considerando que a Portaria TC 789/2023 facultou tal informação na emissão do Relatório de Gestão da UJ, esta UCI não realizou um comparativo com o Módulo de Acompanhamento Físico e Financeiro do SIGEF.

### **3 – CONCLUSÃO**

Diante do exposto e em conformidade com o Anexo VII da IN TC-20/2015, foram analisadas a legitimidade e a legalidade dos atos de gestão da autoridade administrativa desta UJ, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Esses exames foram efetuados conforme definido no Planejamento Anual de Atividades do Controle Interno e na PCG, cujos papéis de trabalho se encontram arquivados nesta UJ (**Processo IMA 75/2024**).

De acordo com as informações deste Relatório, opina-se pela **CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÃO** da prestação de contas anual do IMA/SC.

Por fim, submeto o presente RCI, relativo ao exame da prestação de contas do exercício de 2024, ao conhecimento do titular desta UJ e à consideração da CGE/SC, na qualidade de Órgão Central do Sistema de Controle Interno, de modo a possibilitar a emissão do parecer previsto no § 1º do art. 16 da Instrução Normativa nº TC-20, de 31 de agosto de 2015.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2025,.

[assinado digitalmente]

Eduardo Rosa Machado  
**Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria**  
Matrícula 397.915-6